

DECRETO Nº 1.286/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
TRANSFERIR RECURSOS NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO NO VALOR DE
R\$133.305,00, APONTA RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos no orçamento municipal, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1632 de 28/10/2020, artigo 29, nas seguintes dotações orçamentárias:

08.241.0039.1061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COVID-19	
(3369)333903000 Materiais de consumo.....	R\$ 19.612,50
(3370)333903900 Outros serviços de terceiros PJ.....	R\$ 13.692,50
10.301.0039.1061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COVID-19	
(3366) 333903000 Material de consumo.....	R\$ 20.000,00
(3367) 333903200 Material bem ou serviço PDG.....	R\$ 40.000,00
(3368) 333903900 Outros serviços de terceiros PJ.....	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servira de recursos para cobertura da transferência do artigo 1º as seguintes dotações orçamentárias:

08.241.0039.1061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COVID-19	
(2323)333903000 Material de consumo.....	R\$ 19.612,50
(2336)333903900 Outros serviços de terceiros PJ.....	R\$ 13.692,50
10.301.0039.1061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COVID-19	
(2301) 333903000 Material de consumo.....	R\$ 20.000,00
(2304) 333903200 Material bem ou serviço PDG.....	R\$40.000,00
(2303) 333903900 Outros serviços de terceiros PJ.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL